

Reconhecimento e trabalho em Axel Honneth: os trabalhadores offshore na Bacia de Campos – Brasil

Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Valter Luis Fernandes de Sales

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (PGCS-UFES)

ABSTRACT

Honneth brings the Hegel from the Jena period into debate and revisits the subject of the struggle for recognition. More recently, he re-examines Durkheim who, eighty years after Hegel, insists on a new form of economy which is not dissociable from ethics. Honneth propounds that capitalism, besides pursuing economic efficiency goals, will need to remodel itself rooted in the normative criteria which can ensure it as a social integration strength. Honneth elects distressful experiences at work as an evidence that outrage is able to trigger the struggles for recognition, which may be politically articulated or not. This research elects offshore workers in Brazil and demonstrates to what extent does a tiptop economic sector also promote recognition asymmetries among its workers, especially when its productive goals antagonize the demands for dignity.

Keywords: Oil, offshore work, the struggle for recognition, morality, indignation.

Honneth traz ao debate o Hegel dos tempos de Jena e retoma o tema da luta por reconhecimento. Mais recentemente, relê Durkheim que, oitenta anos depois de Hegel, insiste numa nova forma de economia indissociada da eticidade. Propõe que o capitalismo, além da perseguição de metas de eficiência econômica, haverá de se remodelar a partir de critérios normativos que o assegurem como força de integração social. Honneth elege experiências de sofrimento no trabalho como evidências de que a indignação é capaz de ativar lutas por reconhecimento que podem ou não ser articuladas politicamente. A pesquisa elege os trabalhadores *offshore* no Brasil e demonstra o quanto um setor econômico de ponta também promove entre seus trabalhadores assimetrias de reconhecimento, sobretudo quando as metas produtivas antagonizam-se às demandas por dignidade.

Palavras-chave: petróleo, trabalho off shore, luta por reconhecimento, moralidade, indignação.

Apresentação

Na história ocidental, foi exigido da ciência o distanciamento das reflexões morais. Os versos de Hölderlin, o grande poeta alemão, datado de inícios de 1800, parecem querer nos alertar: “Se tens entendimento e coração, mostra um só dos dois. Pois, se os mostras de uma vez só, a ambos difamam” (Hölderlin em Hirschman, p. 26). É possível. Marx, para se distinguir dos socialistas utópicos e afirmar seu materialismo histórico, dialético e *científico* também tentou se afastar de quaisquer argumentos morais. Mas o impacto ainda hoje de sua obra está, talvez, precisamente no fracasso de *seu intento cientificista*. A despeito de algumas leituras do marxismo, também para Marx foi uma singular amálgama entre as ditas proposições científicas *frias* e uma indignação moral *ardente* e obstinada que dele fez um “clássico” das ciências sociais.

Tendo a defender, assim, que o entendimento analítico apartado da reflexão moral não é a característica da produção intelectual que mais fortemente marcou as ciências sociais até hoje. Ao contrário, o juízo do pesquisador, lucidamente explicitado mediante a identificação na vida social das possibilidades de ação e de seus constrangimentos, trazidos ao plano do discurso científico que requer o debate inter-pares, pode tornar as ciências sociais um empreendimento mais rico e mais conseqüente quando se visa à propalada “clareza” acerca dos meios e fins na modernidade¹.

A ética e a moral são objetos de um campo disciplinar que se chama “filosofia moral”. Monique Canto-Sperber (2005) diz que proliferação de preconceitos sobre questões éticas está diretamente correlacionada ao abandono da filosofia moral como campo de estudo até mesmo entre os filósofos. Há de se reparar primeiramente o equívoco de que a reflexão moral seja algo similar à *moralização*. Não é. Como campo de investigação intelectual, a filosofia moral estuda as práticas associadas à virtude e ao bem, que podem estar respaldadas nas regras e nas leis, de um ponto de vista; no mérito, por outro ângulo; ainda na idéia de ação desinteressada e de igualdade, como aquelas advindas dos sentimentos e emoções capazes de gerar experiências morais ou ainda as que se movem por ideais religiosos. A filosofia moral não define o “bem”, localiza, sim, a busca de suas fontes em sociedade.

O que importa nesta pesquisa é que ao nos referirmos ao trabalho e ao trabalhador *off shore*, também admitimos enfrentar dilemas morais. A teoria crítica, na qual se assenta Axel Honneth, autor que inspira nossa análise, propõe, distinguindo-se das teorias tradicionais, um duplo movimento: a) o diagnóstico do tempo presente; e b) a identificação de instâncias críticas

¹ Max Weber no tão belo quanto provocativo “A ciência como vocação” (1982) teria conclamado os cientistas sociais à abstenção de juízos de valor evitando assim “direcionamentos” de resultados de pesquisa às custas da deturpação da realidade investigada. Seu empenho contra os usos políticos da ciência foi, numa dada ambiência acadêmica, uma importante forma de resistência a vários fanatismos. Entretanto, hoje, espera-se que os cientistas tenham vivido a experiência da desmistificação da ciência através de uma maior democratização do debate de suas “verdades”, sempre provisórias e parciais, de modo que o discurso científico não seja validado necessariamente pela ausência de proposições normativas, mas pela possibilidade de explicitá-las e argui-las. Neste caso, a exigência da “intersubjetividade” já existente em Weber é condição da “clareza” da ciência. Este argumento, ao contrário de refutar, autoriza-nos a valorizar o “lugar” da teoria crítica de que Honneth se faz herdeiro no século 21.

iminentes a este tempo. Não se nega o desafio atual do campo crítico nas ciências sociais. O exercício contrafático parece cada vez mais difícil, mas a velocidade das mudanças é real e a dialética parece ter-se intensificado – nunca passamos do pólo negativo ao positivo e, consecutivamente, com tanto vigor. Isso é bom e ruim: as conquistas se imiscuem com as derrotas, pouco permitindo que se reorganizem as novas formas de vida do maior segmento populacional do mundo: os trabalhadores. Os pesquisadores que dedicaram uma vida de estudos à emancipação pelo trabalho veem-se perplexos, entretanto, sua centralidade na vida de trilhões de seres humanos é fática, é real.

As tendências a uma retirada do mundo do trabalho do centro de reflexão crítica naturalmente não correspondem, de modo algum, à opinião vigente na população. Apesar de todos os prognósticos nos quais se falou do fim da sociedade do trabalho, não se verificou uma perda da relevância do trabalho no mundo socialmente vivido: a maioria da população segue derivando primariamente sua identidade do seu papel no processo organizado do trabalho; em verdade, esta proporção possivelmente aumentou consideravelmente depois que o mercado de trabalho abriu-se para as mulheres em uma medida nunca antes vista [...]. A busca por um local de trabalho que não apenas assegure a subsistência, mas também satisfaça individualmente de modo algum desapareceu; ela tão somente deixou de determinar as discussões públicas e as arenas da disputa política (*ivi*, p. 47)

Nossa pesquisa voltou-se para um grupo específico dentre tais trabalhadores, aqueles atuantes na indústria do petróleo da Bacia de Campos, funcionários da PETROBRAS e de suas empresas prestadoras de serviços. A amostra de 8 (oito) profissionais, constituída por trabalhadores e que procuram o IFF (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense) para cursos nas suas áreas de atuação², contemplou funcionários da PETROBRAS e das empresas prestadoras de serviços, de ambos os sexos, estado civil, faixa etária, tempo de trabalho e salários diferentes, que desempenham suas atividades em regime de embarque *offshore*, na ampla gama de ocupações do segmento produtivo de petróleo e gás, priorizadas aquelas de maior contingente, portanto, as de nível médio, em acordo com a escala de ocupações do mundo *offshore*.

Foram entrevistados, sempre nas instalações do IFF, 6 (seis) homens e 2 (duas) mulheres; 3 (três) eram empregados da PETROBRAS e 5 (cinco) das empresas prestadoras de serviços³. A análise, sem qualquer pretensão de

² O campo da pesquisa na PETROBRAS inviabilizou-se uma vez que seus gerentes condicionaram a autorização da pesquisa à relação prévia dos nomes dos entrevistados, suspendendo a ética do anonimato dos informantes. Isso nos fez buscar outro campo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF), em Campos dos Goytacazes, que recebe os profissionais da indústria do petróleo da Bacia de Campos como alunos de seus cursos. Para tal, importa dizer que um dos autores do artigo era professor da instituição.

³ As entrevistas semi-estruturadas foram gravadas e transcritas. A linguagem utilizada pelos trabalhadores de forma coloquial foi mantida. Aqui, aos citarmos os trabalhadores por seus codinomes, incluiremos, entre parênteses, as siglas PB ou CT, respectivamente para os empregados da PETROBRAS e para os contratados pelas empresas prestadoras de serviços.

exaustão, buscou uma nova leitura acerca do mundo do trabalhador *offshore* a partir de algumas questões suscitadas por Axel Honneth, em sua teoria do reconhecimento.

O trabalho como eticidade: a luta por reconhecimento em Axel Honneth

Axel Honneth (2003), sucessor de Habermas em Frankfurt, busca pautar o movimento da teoria crítica contemporânea na identificação das experiências concretas de desrespeito dos sujeitos humanos. Repõe o debate da “luta por reconhecimento” na atualização de Hegel *dos tempos de Jena*, aliada à retomada dos postulados de Sorel acerca da criatividade humana e de Sartre em relação à *neurose social*, combinados aos *insights* de Georg Herbert Mead e Winnicott.

Nesse sentido, Honneth credita ao sofrimento moral a capacidade de gerar indignação nos sujeitos e a esta a possibilidade de articular mudanças dentro do sistema capitalista, pela luta política, a fim de submetê-lo a normas morais que o tornem de mercado auto-regulado, cujas metas de eficiência sobrepujam quaisquer valores humanos, a vetor de estima social e auto-estima.

Honneth sabe que a distância entre as expectativas do mundo socialmente vivido e as temáticas da reflexão sócio-teórica nunca foi tão larga quanto hoje. Sabe, também, que a teoria social tem dado ao conceito de trabalho social cada vez menos importância. Mas, não duvida das necessidades, angústias e esperanças dos atingidos que têm no trabalho o eixo central de sua existência. Sua crítica é a Habermas:

Sob as novas condições, a teoria crítica da sociedade parece ocupar-se prioritariamente com questões relativas à integração política e aos direitos de cidadania, sem lançar um olhar sequer para as ameaçadas conquistas na fase da produção; e mesmo a Sociologia, o filho científico da sociedade capitalista, afastou-se amplamente de sua área central de outrora e toma crescentemente processos de transformação cultural como seu objeto (Honneth, 2008, p. 47)

Em “Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição” (2008), Honneth sustenta que o ideal romântico do artesanato e da arte que fez com que qualquer outra forma de labor fosse considerada alienante e opressiva pouco ajudou os movimentos operários na obtenção de suas conquistas efetivas. Relata que Hegel teria mostrado de modo mais apropriado que a primeira conquista normativa do mundo do trabalho se deu quando os homens transformaram seu *egoísmo subjetivo* em compreensão de que o trabalho não existe para a satisfação de necessidades estritamente individuais, mas também daquelas que permitem o desenvolvimento da sociedade, entendendo esta como um sistema de dependência recíproca. Recordando o jovem Hegel, Honneth lembra que havia entre os primeiros burgueses um sentido de “honra” no cumprimento do trabalho.

Nada há, portanto, de intrínseco ao trabalho para torná-lo humilhante e vergonhoso ao trabalhador. Exceto, sem dúvida, os maus-tratos nele sofridos e a não remuneração que capacite aquele trabalhador a uma vida digna junto aos seus. Para além da estima social para com o sujeito laborioso, uma segunda conquista normativa acentuada por Hegel expressa-se na obrigação do pagamento de um *salário mínimo* – superior à mera reprodução de sua força de

trabalho de modo a ser compreendido como forma de reconhecimento das habilidades do trabalhador.

Para “susto” de muitos pensadores críticos, Honneth afasta-se abertamente da perseguição de uma “sociedade do não-trabalho”, como aspiração emancipatória, sequer se compraz com postulados de auto-gestão, mas insiste na moralidade do mercado de trabalho e, neste sentido, não espera concessões e aposta na luta dos trabalhadores por seus direitos. Não é ingênuo, porém. Sabe o quanto o cenário é desfavorável para o êxito de reivindicações trabalhistas num mercado cada vez mais precarizado:

Nos últimos duzentos anos nunca estiveram tão escassos como hoje os esforços para defender um conceito emancipatório, humano de trabalho. O desenvolvimento real na organização do trabalho na indústria e nos serviços parece ter puxado o tapete a todas as tentativas de melhorar a qualidade no trabalho: uma parte crescente da população luta tão somente para ter acesso a alguma chance de uma ocupação capaz de assegurar a subsistência; outra parte executa atividades em condições precariamente protegidas e altamente desregulamentadas; uma terceira parte experimenta atualmente a rápida desprofissionalização e terceirização de seus postos de trabalho, que anteriormente ainda tinham um status assegurado (*ivi*, 2008, p. 46)

A luta por dignidade caberia, segundo Hegel, às chamadas corporações profissionais, responsáveis pelo cumprimento das exigências normativas do trabalho. Honneth traz ao debate Émile Durkheim que, oitenta anos depois, fez uma nova tentativa enérgica por uma nova forma de economia. Não casualmente, Durkheim participa do partido socialista de seu tempo, que em nada se aproxima dos marxistas revolucionários. Para Durkheim, um socialista atípico, trata-se de garantir a equidade e a transparência da divisão do trabalho social. Segundo sua convicção, a nova forma da economia só poderia assumir a função de integração social que lhe é moralmente inerente, se as relações de troca no mercado de trabalho partissem de contratos de trabalho livres entre empregador e empregado em que todas as contribuições sociais estivessem asseguradas (Dukheim, em Honneth, 2008, p. 60-1).

Segundo Durkheim, as reivindicações trabalhistas são funcionais ao próprio sistema capitalista, que não sobrevive apenas por sua eficiência econômica, mas age como fato de coesão social. Não se sabe bem como hoje o aparente caos da sociedade do trabalho convive, paradoxalmente, com um sistema econômico aparentemente tão inflexível, sobretudo, em tempos de “flexibilidade da produção”. As contradições são fáticas, portanto. Honneth, como teórico crítico, enxerga que “promessas morais” não cumpridas pela economia, que geram o não-reconhecimento do trabalhador, trazem em si sua “pólvora”: a indignação moral.

Neste sentido, ao responder a questão se dispomos de critérios imanes para a crítica das relações de trabalho existentes, caso o façamos do ponto de vista da integração social, pode-se dizer que sim. A teoria do reconhecimento prega que as lutas são morais e sua motivação é a dor e o ultraje dos dominados. A luta social é estruturante das sociedades, porque a moralidade o é e há códigos que ninguém desconhece acerca das afrontas à dignidade moral de uma pessoa ou de um grupo.

No lugar do indivíduo hobbesiano, Hegel mostra o ser humano como “brigando” por sua condição humana; não por atração e medo num só tempo da violência; sequer visando à maximização do poder. A luta por reconhecimento de pessoas e grupos é a busca pela autoconfiança, pelo auto-respeito e pela auto-estima, arrancadas do ser humano nas sucessivas experiências de negação de reconhecimento e/ou de reconhecimento errôneo. Por isso, a indignação diante disto é uma expressão, por si só, valiosa. Dito de outro modo, as maiores burocracias e os mais complexos e/ou eficientes mercados não eliminaram, para Honneth, o potencial humano da indignação diante do desrespeito.

Há de se levar em conta, porém, que para Honneth a experiência do sofrimento pelo desrespeito social não implica diretamente o engajamento do sujeito atingido numa luta ou num conflito prático. Também está ciente Honneth de que a auto-percepção da injustiça não é um ato racional necessariamente. As reações à injustiça podem traduzir, então, reações emocionais negativas e passivas. Para ele, “o engajamento nas ações políticas possui para os envolvidos também a função direta de arrancá-los da situação paralisante do rebaixamento passivamente tolerado e de lhes proporcionar, por conseguinte, uma auto-relação nova e positiva” (Honneth, 2003, p. 259). Tem-se o mote da “luta por reconhecimento”, que ainda não é, porém, resistência política. Esta requer o discernimento moral na qualidade de conteúdos cognitivos que se exige avançar para além dos sentimentos negativos (*ivi*, p. 224).

O limiar de uma crítica imanente da organização efetiva do trabalho social só é transposto no momento em que são utilizadas normas morais que sejam inerentes à própria troca social de realizações enquanto exigências da razão; porquanto, com a idéia institucionalizada de compreender o trabalho próprio como contribuição para a divisão social do trabalho estão vinculadas exigências normativas que repercutem até ao nível da estruturação dos locais de trabalho (Honneth, 2008, p. 54).

Trabalhadores *off shore*: tematizando o (não)reconhecimento

Desde o final dos anos 1970, a principal região produtora de petróleo do Brasil é a Bacia de Campos, no norte fluminense. Isto mudou radicalmente a vida daqueles que nela passaram a empregar sua vida produtiva bem como a de seus familiares e vizinhos. O petróleo vinha com a promessa do desenvolvimento regional, num cenário marcado pelo engessamento das relações de poder e pela estagnação econômica, centrada na exploração da cana-de-açúcar e de sua mão-de-obra pouco qualificada. Ainda assim, dado que a economia do petróleo requer um perfil profissional que não seria facilmente reconvertido da mão-de-obra do corte da cana, não se pode falar hoje numa superação do quadro de pobreza e desigualdades sociais típico da região.

O trabalho *offshore* dos profissionais da indústria do petróleo da Bacia de Campos é realizado de uma forma geral com períodos embarcados em plataformas, sondas, navios etc. e outros de folga em terra. Há distintos perfis

profissionais na indústria do petróleo⁴, que são reconhecidos diferenciadamente, o que dificulta, sobretudo hoje, sua auto-percepção como trabalhadores de um mesmo mundo, por conseguinte, a idéia mesma de “sujeito coletivo” e de “subjetividades políticas”. Do salário, estabilidade, salário direto e indireto, regime de embarque, atividades realizadas, condições de trabalho, possibilidade de comunicação com os que se encontram em terra, *status*, os distintos estratos da mão de obra *offshore* na Bacia de Campos desenvolvem construções distintivas e hierarquizadas de sua identidade que nem sempre correspondem às formas solidárias ou de estima social que é para Honneth, conforme sabido, a terceira forma de reconhecimento, após a experiência amorosa dos íntimos e o reconhecimento jurídico pelo Estado.

Funcionários da PETROBRAS⁵ e terceirizados não demonstram grau idêntico de satisfação no trabalho. No segundo caso, o salário é ainda mais o maior atrativo para a permanência neste setor produtivo. Para Alexy⁶(CT), “um dos pontos é a folga, essa folga de 15 dias é um bom ponto, e o salário []”. Nancy (CT) concorda com ele na questão do salário, - “a primeira coisa é o salário. Se a gente for olhar aqui comparando Campos, a cidade de Campos, Macaé e outras áreas, eu acho que uma das áreas que pagam bem é a área petrolífera [...]”. Até quem chegou a deixar de trabalhar no ramo de petróleo em regime *offshore*, retornou pelas questões financeiras. É o caso de Íris (CT):

É... eu retornei esses dias para essa área de química e a princípio eu vi que é muito difícil para um pai de família aqui em Campos conseguir um outro trabalho a não ser nesse ramo do petróleo. É complicado, é mal remunerado, aqui em Campos principalmente é muito mal remunerado. Então eu resolvi fazer curso e entrar na área de fluidos, porque já que eu queria assumir a área de risco, eu tinha que escolher algo que eu viesse a ter um retorno futuramente. Foi na área de petróleo pela questão financeira, pela oportunidade também, foi mais fácil (Íris, 01/10/2008).

Se é inegável o ganho econômico dos trabalhadores em regime *offshore*, os riscos do trabalho em alto-mar, o transporte dos trabalhadores entre o continente e as unidades de marítimas, o confinamento nas instalações operacionais, o distanciamento do convívio familiar e social, as condições de trabalho propriamente ditas, dentre outras, desafiam a permanência do

⁴ Por intermédio de acordo coletivo de trabalho, os empregados da PETROBRAS, em sua grande maioria, trabalham 14 dias ininterruptos embarcados e folgam outros 21 dias consecutivos. Já para os trabalhadores das empresas contratadas vigora na maior parte o regime 14 x 14, ou seja, quatorze dias trabalhando embarcados e quatorze de folga em terra. Em ambos os casos os trabalhadores envolvidos com a produção e as atividades operacionais trabalham em turnos de 12 horas, com revezamento entre o turno do dia e da noite, realizado a cada sete dias. Para os que desempenham as rotinas administrativas, normalmente trabalham 12 horas em horário diurno e permanecem de sobreaviso no período de descanso. As escalas de revezamento são frutos de acordos coletivos entre os sindicatos das categorias e as empresas, com vantagem para os empregados da PETROBRAS, que em geral praticam o 14 x 21, em detrimento do 14 x 14 dos trabalhadores das empresas contratadas.

⁵ O risco da privatização da PETROBRAS surgiu nas entrevistas como agravante do quadro de stress de seus funcionários.

⁶ Evidentemente, trata-se aqui de codinomes a fim de preservar os entrevistados.

trabalhador em condições muitas vezes perigosas e insalubres, como já relataram Rodrigues (2000) e Martins (2006).

Ao se ouvir os extratos dos trabalhadores, pudemos constatar que as exigências destas rotinas ultrapassam o campo das competências cognitivas e técnico-operacionais, levando os trabalhadores, a despeito de suas qualificações, em expressivos casos, a situações de *sofrimento moral* que resultam em danos psíquicos, físicos e sociais nem sempre reversíveis. Isto corrobora o estudo de Cooper e Sutherland (em Santos, 2002) que descobriram que trabalhadores *offshore* são menos satisfeitos com seus trabalhos do que os trabalhadores *onshore* e que possuem níveis de ansiedade significativamente mais altos. Seus dados mostravam ainda que os problemas familiares decorrentes eram fortes indicadores de insatisfação no trabalho e de questões de saúde mental.

Um dos malefícios do trabalho embarcado é o convívio com situações permanentes de *stress* oriundo do ambiente operacional de produção com constantes metas a serem alcançadas a curtíssimo prazo, bem como o desgaste decorrente do convívio diário com os colegas de trabalho em espaços exíguos. A incidência desta carga emocional costuma variar de acordo com o período de embarque, maximizando-se principalmente no início e no fim do ciclo da jornada de embarque. O técnico em manutenção Santiago (PB), fala-nos sobre isso:

[...] os primeiros dias da escala de embarque, são quatorze para vinte e um, são bem estressantes e os últimos também são bem estressantes. Eu diria que os dois primeiros e os dois últimos; então você tem dez dias de... de... digamos de uma curva estável de estresse e de ansiedade mesmo, por que? Quando você está vindo da folga, os dois primeiros dias você tá se ambientando com... com o processo ou se ambientando novamente com a plataforma. E os dois últimos dias você está ansioso para ir embora, fora a questão de problemas, pressão, às vezes psicológica, pressão até mesmo de resolução de algumas coisas, de chegar... a liderança da plataforma também às vezes e... exerce alguma pressão e... em alguns, algumas épocas a gente a gente tá num nível de estresse bem alto (Santiago, 02/10/2008).

O risco de acidentes com pessoas, instalações e com o meio ambiente é ameaça constante no mundo do petróleo. Dialogando com os trabalhadores percebe-se, costumeiramente, que as questões de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, denominadas de SMS, povoam seu imaginário, advindas, talvez, das intensas campanhas dos sindicatos com o objetivo de incutir nos trabalhadores o comportamento pró-ativo nos locais de trabalho. A busca desesperada pela redução dos índices de acidentes, que costumam manchar a imagem das empresas perante a sociedade, principalmente a partir da exposição midiática, costuma criar outros problemas e comportamentos indesejáveis nos trabalhadores, como podemos notar do depoimento do técnico em eletricidade Robert (CT):

[...] em relação a acidentes, trabalhei em plataformas da PETROBRAS, em outras unidades e o que eu via é que, em relação a acidente, tem uma determinada máscara pra isso, ou seja, nem todos os acidentes que ocorrem são repercutidos. Até por chefias superiores que não querem que isso venha à tona,

omitem às vezes informações para os meios de comunicação, para o sindicato para aquilo possa ficar e não lembrar. Por quê? Eles trabalham por dias sem acidentes, eles têm por metas. Então eu não sei se isso é um seguro, eu não tenho conhecimento disso. Se é um determinado seguro que a PETROBRAS negocia com uma determinada seguradora, já que quando você fica determinados dias sem acidentes eu é... não sofro uma determinada punição, e eu tendo determinado dia de acidente, eu já não participo de uma determinada concorrência. Então isso eles levam muito a sério lá. Então muitos acidentes, muita coisas que acontecem lá não são repercutidas (Robert, 26/09/2008).

Os trabalhadores costumam afirmar que se empenham na observância dos preceitos da política de SMS, entretanto, quando perguntados sobre a eficácia das medidas adotadas neste sentido, demonstram que a teoria é uma e a prática está longe do esperado, senão vejamos o que nos diz, por exemplo, Íris (CT).

Pelo que eu pude perceber lá é algo um pouco complicado; eu não consegui acompanhar muito bem essa questão, política de SMS, eu não sei... eu não... seria meio complicado eles tratem de tudo aquilo do jeito que eles falam. Eu não acredito nisso (Íris, 01/10/2008).

Fica claro que o desenvolvimento das atividades de produção no ambiente marítimo é coberto de riscos, embora as empresas, em especial a PETROBRAS, afirmem que tem realizado esforços e investido na melhoria das condições de trabalho. O sindicato da categoria e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) contestam estas afirmações e demonstram que os problemas estão aumentando, inclusive o número de óbitos. A FUP denuncia a situação, por exemplo, no seu jornal intitulado "Primeira Mão", edição de 17 a 24/08/2007:

Mais um acidente na Bacia de Campos coloca em evidência o risco da operação de cooperativas de fachada e a falta de segurança na Bacia de Campos. No último dia 12, o petroleiro da Copenavem, Walmar Santos Montesdioca, morreu à bordo da PNA-2. Segundo a Petrobrás, o acidente aconteceu durante atividade de manutenção da baleeira da plataforma. O Sindipetro-NF está participando da comissão de apuração do acidente. Este é o sétimo acidente fatal em circunstâncias relacionadas ao trabalho no Setor Petróleo, apenas em 2007. Além disso, há um petroleiro desaparecido de uma plataforma no Ceará desde março, cujo corpo até hoje não foi localizado. Discutir mudanças na política de SMS da Petrobrás tem sido uma cobrança recorrente da FUP em todos os fóruns de negociação com a empresa. Nesta sexta-feira, 17, a Federação participa de mais uma reunião da Comissão de SMS, onde voltará a cobrar as reivindicações da categoria (SMS PETROBRAS, 2007).

Nas atividades produtivas, porém, identifica-se a meta pela qualidade e redução dos danos com foco nos resultados operacionais e também no desenvolvimento das tarefas. As empresas apóiam-se completamente nestes aspectos para assegurar o andamento da produção e corresponder às expectativas de sua *performance* no mercado. O pano de fundo desta imagem, que não tem divulgação comercial, não coincide com a qualidade dos procedimentos no cotidiano. A ênfase observada no desenvolvimento de

procedimentos e prescrições de trabalho, pensados como solução para as dificuldades cotidianas, gera o fenômeno denominado de *procedimentalização* que não necessariamente implica segurança para o trabalhador.

Inicialmente centrados sobre os acidentes graves e depois sobre os incidentes, a procedimentalização ganhou um certo número de atos de trabalho da vida cotidiana através do movimento de qualidade: qualidade na organização, procedimentos de qualidade, círculos de qualidade [...]. Enfim, se estendeu para a gestão de recursos humanos e tem por objetivos melhorar as relações entre o pessoal e seus responsáveis hierárquicos, formalizá-las, desenvolver a comunicação, gerenciar as carreiras, a mobilidade etc. (Ferreira em Gil, 2000, p. 88).

É possível verificar, diante das informações que seguem, uma incompatibilidade entre duas metas de qualidade, com o privilégio da primeira: 1) aquela buscada pela empresa nas suas operações e, 2) a qualidade observada em alguns resultados de condições de segurança e saúde no trabalho. No funcionamento das atividades, os trabalhadores identificam uma importante contradição entre o procedimento previsto e a segurança nas operações, devido às condições de trabalho alteradas comumente pelas mudanças que se processam nas instalações. A desconfiança dos trabalhadores nos “sistemas peritos”, utilizando a noção de Giddens ao descrever a modernidade radicalizada (1997) é fator gerador dos sintomas progressivos de ansiedade, como pode ser observado no relato de David (PB):

No sentido de... segurança! Vamos supor é... às vezes tem uma parte do processo que tem condição de operar mas não está cem por cento seguro; por motivo de não poder parar a produção aquela parte continua operando, mesmo não estando cem por cento seguro (David, 24/09/2008).

Sobre as estratégias de luta por reconhecimento da parte dos trabalhadores, Nancy (CT) enxerga-as muito longínquas de sua realidade ao falar sobre os mecanismos de tomada de decisões na empresa em que trabalha.

A minha empresa é mais executar mesmo, a gente... às vezes, assim, acontece de chegar o chefe é falar - tem que fazer isso, aí você lembrar que numa outra reunião que foi falado outra coisa, aí é lembrar que não podia ter sido assim, mas quem dá a última palavra é o chefe, né? (Nancy, 21/10/2008).

Especificamente nas questões que envolvem o reconhecimento de gênero e a inclusão das mulheres neste segmento produtivo, Nancy (CT) explana acerca de seu desconforto no trabalho que, contudo, nunca ousou expor a seus superiores ou colegas, provavelmente, temendo discriminações mais efetivas que pudessem prejudicá-la como profissional.

Mulher lá é minoria. São cento e poucos homens e mulher é seis, sete, oito mulheres. Então é... fica um pouco assim... um pouco... mulher fica sem espaço. Eu mesmo, o único lugar que tinha para ficar, quando não estava no refeitório jantando, fazendo minha refeição, eu estava no camarote depois do trabalho, não tinha lugar para ficar. Os homens tomavam conta da sala de jogos, a “lan housezinha” que tinha lá tomavam conta, não tinha lugar para mulher ficar. [...]

É muito constrangedor para mim ficar lá naquele monte de homem aguardando vez para ir na lan-house, ou ir no cinema ver um filme. Eu não vou, eu prefiro ir só no camarote (Nanacy, 21/10/2008).

Íris (CT), técnica em química, que abandonou o emprego após seu primeiro embarque, teve tal atitude motivada por sua indignação que, contudo, não pôde ser articulada com tantos outros sofrimentos morais de colegas, a fim de que pudéssemos falar aqui de luta por reconhecimento. Vejamos seu relato quando trata da acomodação no camarote para dormir:

Nessa... nesse navio eu consegui dormir... eu dormia com uma menina. Depois eu fiquei sabendo que quando eu saí, quando eu desembarquei subiu um homem no meu lugar, ele dormiu com ela. Mas eu consegui dividir camarote com uma menina ... parece que agora antes de eu embarcar, meu coordenador queria me embarcar num lugar em que tivesse uma mulher para dividir só... assim.... como se diz... a... a exigência dele foi que eu dormisse com uma mulher. Que inclusive a PETROBRAS agora, uma mulher não fica em quarto com homem e tal. Mas aqui depois eu fui perceber que isso foi quebrado, e a menina dormiu com um cara (Íris, 01/10/2008).

Íris (CT) ao justificar a decisão de solicitar à sua empresa a condição para trabalhar em terra, relata o “sofrimento” que lhe acarretou permanecer embarcada, não minimizado pelo bom conceito de sua empresa:

Quando eu tava lá eu cheguei a comentar que... assim... a empresa em que eu estava por exemplo, ela é, que todos falam atualmente, que era uma muito boa. É muito rica, é muito visada e tal. Mas eu achei que o dinheiro que eu iria receber lá e tal não seria suficiente pra tanto sofrimento. Eu vi que não ia valer a pena eu receber o que eu recebia, é mais do que a gente recebe em terra, mas eu achei que não valia a pena com tanto sofrimento que eu estava passando (Íris, 01/10/2008).

Ainda assim, a PETROBRAS anuncia em seu sitio eletrônico na Internet⁷, que vem recebendo prêmios pela defesa da equidade de gênero e reconhecimento aos “direitos das mulheres todos os dias”:

Pelo segundo ano consecutivo recebemos o selo Pró-Equidade de Gênero, do programa promovido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, e apoiado do Fundo das Nações Unidas para as Mulheres (UNIFEM) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). [...] O objetivo do programa é promover a igualdade de oportunidades entre os gêneros nas empresas e instituições através do desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional. [...] Ações como a definição de gênero e diversidade humana como uma diretriz de responsabilidade social, visibilidade da participação feminina em seus produtos de comunicação, política de reconhecimento de casais parceiros do mesmo sexo e ações sistemáticas de combate a violência contra as mulheres estão entre as

⁷ Disponível em <http://www2.petrobras.com.br/ResponsabilidadeSocial/portugues/direitos-mulheres-equidade.asp>. Acesso em: 11 jun. 2009.

iniciativas que a Companhia inclui em seu Programa Pró-Eqüidade (PETROBRAS, 2009).

Vê-se que quanto ao trabalho *offshore*, contudo, há ainda muito a ser feito na pretendida equidade de gênero, cujo tratamento justo exigirá uma política de tratamento diferenciado para ambos os sexos sem que isto resulte em ônus para as profissionais. A remuneração é um fator de reconhecimento indubitável, mas não pode ser considerada isoladamente. A expectativa do “bem viver” (e de um ambiente bom de trabalho) se terrivelmente minimizada revelará um baixo nível de conflitos que aponta, porém, não para a satisfação dos envolvidos, mas para sua subordinação e incapacidade de indignação.

Se a vida do petroleiro *offshore* se divide em duas etapas – quando está embarcado e quando se encontra em terra, no período de descanso e de convívio com a família e com a sociedade – a organização de seu tempo não é o da maioria das pessoas com as quais convive fora do ambiente do trabalho, principalmente em se tratando de seus familiares. Esta desconexão costuma acarretar-lhe, também, inúmeros problemas, como narrados por David (PB):

É muito difícil para eles entenderem a realidade que a gente vive lá em cima. Você fala... você fala que..... - ah tá difícil, tá com muito trabalho, mas eles não entendem que você tá ali no trabalho, não são apenas doze horas, você está vinte e quatro horas no trabalho. Essa última... essa última quinzena agora, era de sete a meia noite, descansava e voltava. Para poder o quê... botar em produção, aumentar a produção, corrigir as falhas que tinham nos equipamentos. Quando você não tem tempo de ligar para casa, não dá nem para abrir um e-mail para responder, não liga ou liga muito tarde, aí falam - pôxa, isso é hora de ligar e tal? Te chamam a atenção. Às vezes eles não entendem que mesmo você estando ali, fazendo o seu trabalho, você tá se dedicando para cumprir a tarefa, corrigir a falha, corrigir o problema para poder colocar o operacional em condição normal, que é sua função quando tá ali. É muito difícil para a família compreender isso aí. E a gente acaba pagando por isso, né? A gente acaba ficando chateado, briga, discute, mas é... tentando fazer com que a família entenda isso aí e nem sempre isso acaba bem. Já vi acabar em separação porque não entende que você está ali ... Às vezes você pega... um amigo seu se acidenta, pô meu amigo se acidentou, aí liga “pô, isso é hora de ligar? Você não liga para mim... você acaba discutindo. Pra família é muito complicado (David, 24/09/2008).

Esses fatos geram múltiplos distúrbios no trabalhador e em seus familiares. Em sua exposição, a partir de seu exercício profissional na psicologia clínica, Marisa Alves dos Santos relata suas constatações perante os problemas apresentados pelos trabalhadores petroleiros e seus familiares, na cidade de Macaé:

A experiência como psicóloga clínica, há mais de 10 anos, na cidade de Macaé, deixa-me sensibilizada e inquieta com os problemas dos petroleiros. Dificuldades e sintomas apresentados individualmente, pelos filhos e ou pelo casal, revelam diversas causas, tais como: psicológica, social, econômica e cultural, as quais se inter-relacionam dinamicamente (Santos, 2007, p. 1).

Por ser uma atividade econômica importante para a região, encontramos não raramente mais de um membro da mesma família trabalhando em regime *offshore*, tal como na situação do casal que trabalha embarcado. As dificuldades neste caso aumentam, pois nem sempre as escalas de trabalho de ambos permitem o convívio familiar desejado. É o caso de Nancy (CT):

É **horrível** para mim quando ele está embarcado, é **horrível**... é... você quer ter sua família, ainda mais a gente não tem filho, acho que se tivesse queria ainda mais a presença dele do que agora, porque criança às vezes passa mal, precisa de ajuda do pai, e está embarcado, mas eu acho que faz muita falta e infelizmente todas as datas comemorativas sempre caem quando a gente está embarcado. Ele... meu marido, ele fez uma inscrição no concurso, ele deixou de fazer o concurso porque o concurso caiu na data que ele estaria embarcado, ele poderia mudar a escala, mas ele perderia o natal e o ano novo. Ele não fez, preferiu passar Natal e Ano Novo em casa do que fazer o concurso; então você vê como é importante pra as pessoas passar as datas comemorativas com seus familiares. É... você está disposto até a dobrar para folgar esses dias, para passar em casa com a família. Eu gosto de embarcar, mas teve uma vez que eu embarquei no sábado e meu marido chegou na segunda, ele ficou de segunda até sábado em casa. Foi **horrível** para mim, essa semana que eu embarquei eu fiquei contando os dias para desembarcar, aí quando eu tinha folga, aí não ia trabalhar, desci e fiquei uma semana com ele, mas para quem é direto é complicado isso. Porque é difícil bater todos os meses, comigo duas vezes bateram e uma não, então... (Nancy, 21/10/2008. Os destaques são nossos).

A impessoalidade passa marcar o cotidiano do trabalhador *offshore*, cujo sofrimento no trabalho impacta negativamente sua qualidade de vida, equipara-se àquele experimentado pelos antigos usuários das *instituições totais* de que nos fala Goffman (1974, p.11), sobretudo quando se somam as dificuldades de comunicação no período embarcado, principalmente, para os empregados contratados, que obedecem a regras diferenciadas no acesso ao telefone e/ou a internet. Vejamos por exemplo o depoimento de Pedro (CT), acerca deste assunto:

Um dos pontos é a comunicação, lá tem orelhão, mas existe um ponto negativo nisso aí, porque os funcionários da PETROBRAS têm direito a ligações para a terra e os contratados não tem; tem assim... por exemplo, de plataforma para a região, tem gente do nordeste, tem gente da Bahia, gente de tudo quanto é lugar. Na Bacia de Campos só tem direito quem mora em Macaé ligar para terra; a ligação é gratuita. Eu que moro em Campos, principalmente, não consigo ligar, é mais fácil comprar um cartão para poder ligar. Seria um ponto ajudar na comunicação, porque a gente não tem direito de ligar para a família. A PETROBRAS tem um código. Eles vão lá no celular – tá tudo bloqueado – eles vão lá no celular e digitam um código, desbloqueiam a linha e ligam para casa. E contratado não tem direito, na minha plataforma não tem (Pedro, 12/05/2008).

O direito à comunicação com os que lhes são mais caros é condicionado ao posto ocupado pelo sujeito na hierarquia do trabalho. Numa rotina de trabalho que reproduz o estado permanente da *guerra*, questões afetivas (humanas) não podem, deste ponto de vista, ter o mesmo estatuto de questões

concernentes à produtividade. Saber-se incomunicável, porém, gera um tipo específico de *sofrimento moral* advindo do reconhecimento negado, sobretudo, quando se sabe que outros estão com comunicação com as pessoas em terra.

Os relatos dos que transitam entre os dois *habitat* (no mar e em terra), representantes dos extratos da força de trabalho empregada tanto pela PETROBRAS, como das empresas que lhe prestam serviços, são clara demonstração da falta de igualdade entre os petroleiros e suas empresas, o que também interfere nas chances de articulação de sentimentos morais de não-reconhecimento e de reconhecimento errôneo capazes de promover as estruturas produtivas ao status de dimensões de integração social ou de eticidade. Ainda quando economicamente lucrativas, o são sob o ônus da *naturalização* do sofrimento do trabalhador e da fragmentação de uma sociedade que necessita de parâmetros morais de justiça e de injustiça, de bem e de mal, para que se possa falar em ética planetária.

Considerações Finais

No sentido oposto do que fizera Habermas, ao criar um *abismo* entre os sistemas político e econômico - o mundo do trabalho, de um lado, e o mundo da vida e a esfera pública de outro (Sobottka, 2008, p. 221), Honneth não consegue admitir que a esfera do trabalho tenha se tornado um sistema intocável pela agência humana. As metas de eficácia econômica no sentido estrito são muito pouco diante da função maior da economia e da política, para utilizarmos o conceito durkheimiano com o qual Honneth converge, que é a de integração social. Um mercado alheio aos ideais normativos de justiça e equidade serve precariamente até mesmo à organização capitalista. As crises apontam isto.

Honneth discerniu as três esferas do reconhecimento que permitem o alcance da plena condição humana. Sua linhagem hegeliana permite-lhe ter como suposto que somos seres sociais cuja identidade é construída no processo de reconhecimento mútuo entre “eu” e os “outros”. Precisamos ser amados e amparados entre os íntimos, desde o nascimento. Já adultos necessitamos viver numa sociedade que nos reconheça como cidadãos e, por isso, nos garanta, o reconhecimento jurídico em caso de qualquer espécie de lesão sofrida. Não menos, carecemos de usufruir das formas de solidariedade e de estima social em torno de nossas especificidades identitárias ou particularismos. O reconhecimento mútuo está de braços dados com a possibilidade mesma da convivência social em patamares de dignidade humana.

O indivíduo ao qual se nega o reconhecimento não experimenta a autoconfiança, o auto-respeito, a auto-estima. Negado pelo outro, nega a si mesmo e suas reações não podem ser preditas. Julgá-los “apáticos”, de um lado, ou “violentos”, de outro, é não querer enxergar o tamanho das idiosincrasias sociais geradas ao se solapar as bases ético-morais numa sociedade.

A fraqueza desse suporte prático da moral no interior da realidade social se mostra no fato de que a injustiça do desrespeito não *tem* de se revelar inevitavelmente nessas reações afetivas, senão que apenas o *pode*: saber empiricamente se o potencial cognitivo, inerente aos sentimentos da vergonha

social e da vexação, se torna uma convicção política e moral depende sobretudo de como está constituído o entorno político e cultural dos sujeitos atingidos – somente quando o meio de articulação de um movimento social está disponível é que a experiência de desrespeito pode tornar-se uma fonte de motivação para ações de resistência política. No entanto, só uma análise que procura explicar as lutas sociais a partir da dinâmica das experiências morais instrui acerca da lógica que segue o surgimento desses movimentos coletivos (Honneth, 2003, p. 224. Os destaques são nossos).

É uma hipótese a guiar as investigações empíricas a possibilidade de que as experiências do desrespeito e da dor moral geradoras da indignação atuem também como propulsoras da luta por reconhecimento. Nossa pesquisa focalizou, no Brasil, um setor econômico de ponta que se pode dizer transnacional. Atentamos para os relatos dos trabalhadores e trabalhadoras *offshore* da Bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, de seus sentimentos de injustiça, das expectativas morais de reconhecimento e das violações de suas pretensões de identidade. Queríamos saber se o trabalho dá ao indivíduo o sentido de sua dignidade. Neste caso, nossa pequeníssima amostra – que buscou contemplar perfis diversos e ilustrativos dos trabalhadores e trabalhadoras *offshore* – sem pretensões de generalização, serviu para evidenciar a presença do sentimento de indignação diante de experiências de não-reconhecimento, nos depoimentos dos entrevistados, assim como sua percepção das chances e dos obstáculos de sua superação.

Pudemos constatar que o mundo *off-shore* é parte de uma economia que ainda não realiza seu potencial de integração social e de emancipação humana contido na idéia de reconhecimento. As normas seguidamente enrijecidas referem-se à garantia da produtividade e à minimização de riscos de perdas; o mesmo cuidado não se averigua quanto ao ser humano que trabalha. Às vezes, ao contrário, o aprimoramento das estratégias de maximização da produção contraria o reconhecimento devido ao trabalhador. Também, cria uma esquizofrênica cumplicidade entre a gestão de produtividade e as possíveis vítimas de acidentes ou outros. Afinal, quem quer perder o emprego?

Os trabalhadores pesquisados compõem, no cenário atual do mundo do trabalho e mais nitidamente na realidade social brasileira, uma “elite”, ainda que, conforme foi possível conferir, haja diferenças entre as empresas e, por consequência, entre o tipo de vínculo e o grau de respeito no trabalho para cada empregado ou empregada. Ao nos referirmos à região norte-fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, aqueles lá nascidos e que trabalham na indústria do petróleo, em que pesem os sofrimentos físicos e psíquicos – morais, portanto – recebem da comunidade local uma destacada “estima social” que pode ser comparada à “honra burguesa” de que falara Honneth ao citar Hegel. Pode ser que isto minore o sentimento de indignação ou o paralise a ponto de daí não se desdobrar a articulação racional dos sofrimentos visando à luta por reconhecimento.

Não se nega que o que é sofrimento para um pode não ser para outro. Também, não nos esquecemos que, na luta pela sobrevivência (diferente da luta por reconhecimento) somos capazes de tudo “naturalizar”, ou quase tudo. Há ainda, no caso específico da indústria *offshore*, vantagens que podem impelir o

trabalhador para quaisquer sacrifícios, além da esperança de promoções ou remoções que os levem a ambientes de trabalho menos sofridos.

Ainda assim podemos perguntar se o desenvolvimento, no caso brasileiro, não haveria de incluir em seus índices de mensuração os critérios de reconhecimento que levam à percepção pelo trabalhador de seu ofício, e ele próprio, como indiscutivelmente digno? No plano mundial, também cabe a questão se a modernidade deverá ser conhecida por suas patologias ou por suas conquistas de “bem viver”? Falamos, pois, do necessário investimento das democracias do mundo em instituições justas, para além das metas econômicas.

Axel Honneth recoloca na teoria social a centralidade da categoria trabalho e propõe aos pesquisadores que não abandonem a perspectiva dos sofrimentos concretos daqueles que trabalham e lutam por sua expressão, articulação e reconhecimento, no lugar da indiferença ou da resignação. Cabe lembrar, conforme Cittadino (2005), que apenas a linguagem pública pode expor o sofrimento de vidas marcadas pela ausência de dignidade. Também, somente a linguagem substitui a violência.

Inquiridos nas entrevistas, os trabalhadores e as trabalhadoras conseguiram expressar suas dores e seus sonhos, identificar as formas de reconhecimento negado ou errôneo, apontar para os danos reais sofridos e pensar acerca dos impasses, tentando visualizar soluções se não para sua eliminação, ao menos para sua redução. Vislumbramos, por isso, a perspectiva de conscientização dos trabalhadores ainda que num mundo volátil de identidades circunstanciais, como gostam de propalar os chamados “pós-modernos”. Vimos, porém, que a indignação está viva e que as demandas por reconhecimento fortalecem-se no mundo do trabalho, contrafaticamente.

Bibliografia

- CANTO-SPERBER, Monique. *A inquietude moral e a vida humana*. São Paulo, Loyola, 2005.
- CITTADINO, Gisele. “Invisibilidade”, Estado de Direito e política de reconhecimento”. In: Maia, Melo, Cittadino e Pogrebinski (Orgs.). *Perspectivas atuais da filosofia do Direito*. Rio de Janeiro, Lumens Júris, 2005 (153-166).
- GIDDENS, Anthony. “Risco, confiança, reflexividade”. In: Giddens, Beck e Lash. *Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo, Edunesp, 1997 (219-234).
- GIL, Telma Fernandes Barrionuevo. *Impactos da reestruturação produtiva à saúde e à segurança – percepções de petroleiros em São Paulo*. Campinas, UNICAMPI. *Dissertação de Mestrado*, 2000.
- GOFFMAN, Erving. *Manicônios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974.
- HIRSCHMAN, Albert. “A moralidade e as ciências sociais”. *Novos Estudos CEBRAP*, 1981 (25-31).
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo, Ed. 34, 2003.
- HONNETH, Axel. “Trabalho e reconhecimento”. *Civitas. Revista de Ciências Sociais*, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Ano 1, n.1, jun. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2008 (46-67).

- MARTINS, Salvador Marcos Ribeiro. *O trabalho offshore: um estudo sobre as repercussões do confinamento nos trabalhadores das plataformas de petróleo da Bacia de Campos*. Campos dos Goytacazes, RJ PPGPS/UENF. Dissertação de Mestrado, 2006.
- PETROBRAS. *Responsabilidade social e ambiental*. Programa pró-equidade de gênero. Disponível em <http://www2.petrobras.com.br/ResponsabilidadeSocial/portugues/direitos-mulheres-equidade.asp>. Acesso em: 11 jun. 2009.
- RODRIGUES, Valdo Ferreira. *Relações de trabalho em unidades de perfuração marítima: estudo de caso com ênfase em trabalhos em turnos*. Alfenas, UNIFENAS. Dissertação de Mestrado, 2001.
- SANTOS, Marisa Alves Machado dos. *Trabalho offshore e qualidade de vida: uma visão psicossocial*, 2002. Disponível em: <http://www.sindipetronf.org.br/Portals/0/offshore.pdf>, Acesso em: 18 jun. 2009.
- SMS PETROBRAS. “Trabalhador morre em plataforma da Bacia de Campos”. *Jornal PrimeiraMão*, Edição 816, semana de 17 a 24/08/2007, p. 02. Disponível em: http://www.fup.org.br/email_geral/fup_151.pdf. Acesso em: 18 jun. 2009.
- SLES, Valter L. F. DE. *Trabalho e reconhecimento: o caso dos profissionais offshore da indústria do petróleo na bacia de Campos*. PGCS. UENF. Campos dos Goytacazes. *Dissertação de Mestrado*. Orientadora: Dra. Adelia Maria Miglievich Ribeiro, 2009.
- SOBOTKA, Emil. “A Escola de Frankfurt nos anos 1930. Sobre a teoria crítica de Max Horkheimer”. In: MIGLIEVICH RIBEIRO, A.M *et al* (Org.). *A modernidade como desafio teórico. Ensaios sobre o pensamento social alemão*. Porto Alegre, Pucrs, 2008 (207-226).
- WEBER, Max. “A ciência como vocação”. *Ensaios de Sociologia*, Rio de Janeiro: Guanabara, 1982, (90-107).

Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Dra. em Sociologia pela UFRJ; Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PGCS-UFES). Contacto: miglievich@gmail.com.

A dissertação de mestrado de **Valter de Sales** – “Trabalho e reconhecimento: o caso dos profissionais *offshore* da indústria do petróleo na bacia de Campos” - orientada por Adelia Miglievich (PGPS/UENF), defendida em 2009, é um dos frutos dos estudos acerca do tema *Justiça e Reconhecimento* perseguido neste artigo que conta com aprofundamentos e questões que se desdobram a partir de novas pesquisas.